DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 48
Atos de Pessoal 49
Nomeação 49
Licitações e Contratos 49
Credenciamento 49
Ratificação 49

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 130 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$102.030,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **102.030,00**

Anulação

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

422	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esporte	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

51	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo Manutenção do Almoxarifado	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
53	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo Manutenção do Almoxarifado	6.030,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

77	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica Manutenção do Cras	4.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	
81	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica Manutenção do Cras	2.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 130 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

292	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	3.000,00
		Manutenção do Fundo Municipal Cultura	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
296	13.392.0026.2043.0000	Fundo Municipal de Cultura	4.000,00
		Manutenção do Projeto Guri	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

379	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	3.000,00
		Manutenção dos Serviços Festividade e Comemorações	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

140	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	5.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual	
144	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	5.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
147	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	30.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual	
156	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	15.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 130 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso: **37.030,00**

Superávit Financeiro: **55.000,00**

Anulação:

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

420	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	-10.000,00	
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esportes	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 03 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 131 , DE 03 DE novembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 03 de novembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	32	08.244.0007.2009.0000 3.3.90.39.00	Ação Continuada Criança/Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	169	10.302.0016.2020.0000 3.3.90.39.00	Assistência de Média e Alta Complexic OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	75.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 131 , DE 03 DE novembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 04 04	DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
Ficha:	112	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica		-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
Ficha:	207	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental		-50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha:	332	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública		-13.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	335	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública		-12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES				-78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 132 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2942

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.329,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.329,52**

Excesso

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

457	18.542.0051.2075.0000	Proteção ao Meio Ambiente	4.329,52
		Manutenção dos Serv.de Meio Ambiente	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Fehidro convenio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.329,52**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 03 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 134 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2940

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.000,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

454	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

66	28.846.0005.0005.0000	Gestão Financeira Sentenças Judiciais	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.876.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 05 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 135 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$133.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **133.000,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
153	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

306	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	12.000,00
		Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

398	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais	10.000,00
		Manutenção dos Serviços Estradas Vicinais	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

48	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	3.000,00
		Manutenção do Almoxarifado	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 135 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

86	08.244.0010.2077.0000	Proteção Social Básica	3.000,00
		Manutenção de Beneficios Eventuais	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 107	Beneficios Eventuais	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

140	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	30.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual	
143	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	30.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	
144	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	5.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.000,00**

Superávit Financeiro: **65.000,00**

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

141	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-40.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 135 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
312	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 17 01	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.			
390	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais Manutenção dos Serviços Estradas Vicinais	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		

Anulação (-) **-62.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 05 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 136 , DE 07 DE novembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 07 de novembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	149	10.301.0015.2073.0000 3.3.90.32.00	Saúde Atenção Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	50.000,00
Ficha:	163	10.302.0016.2020.0000 3.1.71.70.00	Assistência de Média e Alta Complexic RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	2.000,00
Ficha:	165	10.302.0016.2020.0000 3.3.71.70.00	Assistência de Média e Alta Complexic RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	2.500,00
Ficha:	171	10.302.0016.2020.0000 3.3.93.39.00	Assistência de Média e Alta Complexic OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	105.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 159.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 136 , DE 07 DE novembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 129	10.301.0015.2019.0000	Saúde Atenção Básica		-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 131	10.301.0015.2019.0000	Saúde Atenção Básica		-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 133	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 136	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		-44.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
Ficha: 206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-159.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 137 , DE 07 DE novembro DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 07 de novembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha:	257	12.365.0025.2087.0000	Educação Infantil	110.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		110.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha:	263	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-110.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

DECRETO Nº 137 , DE 07 DE novembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 138 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2921

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$56,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **56,32**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

443 10.301.0015.2073.0000 Saúde Atenção Básica 56,32
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA F.R.: 0 05 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 010 EMENDAS DE COMISSÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

444 10.301.0015.2073.0000 Saúde Atenção Básica -56,32
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚ F.R. Grupo: 0 05 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 010 EMENDAS DE COMISSÃO

Anulação (-) **-56,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 13 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$95.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **95.250,00**

Anulação

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

41 04.122.0004.2004.0000 Suporte Administrativo 4.000,00
Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng. F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 04 DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

109 08.244.0010.2081.0000 Proteção Social Básica 1.650,00
Manutenção da Divisão Municipal de Promoção Social F.R.: 0 01 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

210 12.361.0020.2024.0000 Ensino Fundamental 20.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 25% F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

266 12.365.0025.2088.0000 Educação Infantil 6.000,00
Ensino Infantil Creche F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 08 06 FUNDEB

284 12.365.0048.2243.0000 Educação Basica FUNDEB 1.600,00
Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola 70% F.R.: 0 02 00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

49	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	30.000,00
		Manutenção do Almoxarifado	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

77	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	10.000,00
		Manutenção do Cras	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	
81	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	2.000,00
		Manutenção do Cras	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

147	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 001	Emenda Parlamentar - Individual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **42.000,00**

Superávit Financeiro: **20.000,00**

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

39	04.122.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	-4.000,00
		Manutenção do Setor Zel. Sec. J.A.M. Pes. Proc. Eng.	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 04 04 DIVISÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

110	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica	-1.000,00
		Manutenção da Divisão Municipal de Promoção Social	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
112	08.244.0010.2081.0000	Proteção Social Básica	-650,00
		Manutenção da Divisão Municipal de Promoção Social	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-20.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

264	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-6.000,00
		Ensino Infantil Creche	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 08 06 FUNDEB

282	12.365.0048.2243.0000	Educação Basica FUNDEB	-1.600,00
		Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola 70%	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

Anulação (-) **-33.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 13 de novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 139 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 140 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2941

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.000,00**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

455	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	3.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 109	Fortalecimento Cadastro Único	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

456	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 109	Fortalecimento Cadastro Único	

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 14 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 141 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2940

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.700,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

454	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	3.700,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-3.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 17 de novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 141 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2940

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$126.676,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **126.676,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

152	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	3.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 06 FUNDEB

277	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB	9.276,00
		Manutenção do Ensino Fundamental 70%	F.R.: 0 02 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

375	23.694.0035.2055.0000	Banco do Povo	1.000,00
		Manutenção do Banco do Povo	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

414	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	1.500,00
		Manutenção dos Serviços de Desporto	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

418	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	1.000,00
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esporte	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
174	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 01 310 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		
177	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	1.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 310 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL		
186	10.304.0017.2246.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	6.400,00 F.R.: 0 05 00	
	3.1.90.11.00 05 313 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02 08 06	FUNDEB			
279	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB Manutenção do Ensino Infantil Creche 70%	80.000,00 F.R.: 0 02 00	
	3.1.90.11.00 02 271 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
02 18 01	MANUTENÇÃO DO DESPORTO			
414	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas Manutenção dos Serviços de Desporto	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **110.900,00**

Anulação:

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
139	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.14.00 01 310 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 142 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 08 06 FUNDEB

276	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB	-9.276,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental 70%	F.R. Grupo:	0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

374	23.694.0035.2055.0000	Banco do Povo	-1.000,00	
		Manutenção do Banco do Povo	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

411	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	-1.500,00	
		Manutenção dos Serviços de Desporto	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

420	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	-1.000,00	
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esportes	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-15.776,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 17 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 143 , DE 17 DE novembro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 17 de novembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	29	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		2.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	33	08.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

DECRETO Nº 143 , DE 17 DE novembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 144 , DE 19 DE novembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 19 de novembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:	181	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 08 06 FUNDEB			
Ficha:	279	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	280	12.365.0048.2242.0000	Educação Basica FUNDEB	3.956,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	283	12.365.0048.2243.0000	Educação Basica FUNDEB	15.378,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02 PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 144 , DE 19 DE novembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA				
Ficha: 354	20.608.0031.2050.0000	Assistência Técnica Agrícola		3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Ficha: 379	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 17 01 MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.				
Ficha: 397	26.782.0039.2059.0000	Estradas Vicinais		11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				87.834,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 144 , DE 19 DE novembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 06	FUNDEB			
Ficha: 276	12.361.0048.2241.0000	Educação Basica FUNDEB		-64.334,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
Ficha: 315	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos		-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 317	15.452.0028.2045.0000	Serviços de Utilidade Pública		-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 324	15.452.0028.2046.0000	Serviços de Utilidade Pública		-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 13 01	MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA			
Ficha: 357	20.608.0032.2051.0000	Feiras e Exposições Agropecuárias		-1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 348	20.605.0033.2053.0000	Feiras, Mercados e Matadouros		-1.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-87.834,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 145 , DE 24 DE novembro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 24 de novembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 09 01	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL		
Ficha:	295	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	5.071,10
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		5.071,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 145 , DE 24 DE novembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

Ficha:	290	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	-2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha:	291	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	-1.400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	293	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	294	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura	-671,10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.071,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 146 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$38.687,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **38.687,41**

Anulação

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

64 04.123.0005.2006.0000 Gestão Financeira — 3.000,00
Manutenção Setor Tesour. Contab. e Tribut. — F.R.: 0 01 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

214 12.361.0020.2024.0000 Ensino Fundamental — 10.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 25% — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

234 12.361.0022.2026.0000 Transporte de Alunos — 2.346,90
Manutenção Transporte de Alunos 25% — F.R.: 0 05 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 012 PNATE-Transporte Escolar

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

337 15.452.0028.2048.0000 Serviços de Utilidade Pública — 6.000,00
Manutenção dos Serviços de Parques e Jardins — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 16 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

387 24.721.0038.2058.0000 Transmissão e Recebimentos de Sinais — 500,00
Manutenção dos Serviços de Transmissão de Rec.de Sinais — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 146 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Anulação

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

412 27.811.0041.2061.0000 Icentivo à Formação de Atletas — 1.000,00
Manutenção dos Serviços de Desporto — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

422 27.813.0042.2063.0000 Atividades Recreativas — 6.000,00
Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esporte — F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

152 10.301.0015.2073.0000 Saúde Atenção Básica — 1.600,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA — F.R.: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

226 12.361.0022.2026.0000 Transporte de Alunos — 102,41
Manutenção Transporte de Alunos 25% — F.R.: 0 05 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 012 PNATE-Transporte Escolar

234 12.361.0022.2026.0000 Transporte de Alunos — 989,06
Manutenção Transporte de Alunos 25% — F.R.: 0 05 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 012 PNATE-Transporte Escolar

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

379 23.695.0036.2056.0000 Festividades e Comemorações — 1.000,00
Manutenção dos Serviços Festividade e Comemorações — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Superávit Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 146 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	6.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

234	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	149,04
		Manutenção Transporte de Alunos 25%	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 012	PNATE-Transporte Escolar	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.691,47

Superávit Financeiro: 6.149,04

Anulação:

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

63	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira	-3.000,00
		Manutenção Setor Tesour. Contab. e Tribut.	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-10.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
226	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-2.246,90
		Manutenção Transporte de Alunos 25%	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 012	PNATE-Transporte Escolar	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 146 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

230	12.361.0022.2026.0000	Transporte de Alunos	-100,00	
		Manutenção Transporte de Alunos 25%	F.R. Grupo:	0 05 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 012	PNATE-Transporte Escolar		

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

332	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública	-3.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Parques e Jardins	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
333	15.452.0028.2048.0000	Serviços de Utilidade Pública	-3.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Parques e Jardins	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 16 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

388	24.721.0038.2058.0000	Transmissão e Recebimentos de Sinais	-500,00	
		Manutenção dos Serviços de Transmissão de Rec.de Sinais	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 18 01 MANUTENÇÃO DO DESPORTO

410	27.811.0041.2061.0000	Icentivo à Formação de Atletas	-1.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Desporto	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

420	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	-6.000,00	
		Manutenção dos Serviços Clube/Centro Lazer e Ginasio Esportes	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-28.846,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 146 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 24 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 147 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2940

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.015,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.015,00**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

454	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	9.015,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 10 01 INFRA ESTRUTURA URBANA

323	15.452.0028.2046.0000	Serviços de Utilidade Pública Manutenção dos Serviços Funerários	-9.015,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-9.015,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.876.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 25 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 148 , DE 25 DE novembro DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 25 de novembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

Ficha:	214	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

Ficha:	220	12.361.0020.2070.0000	Ensino Fundamental	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

DECRETO Nº 148 , DE 25 DE novembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 149 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2941

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$552,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **552,99**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

455	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	210,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 109	Fortalecimento Cadastro Único	

Excesso

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

455	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	342,99 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 109	Fortalecimento Cadastro Único	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **342,99**

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

456	08.244.0010.2084.0000	Proteção Social Básica GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	-210,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 109	Fortalecimento Cadastro Único	

Anulação (-) **-210,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 149 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2941

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA PREFEITO 075.036.358-43	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA CONTADORA 348.376.468-24	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO TESOUREIRA 272.050.208-16

PIACATU, 26 de novembro de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 150 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$65.770,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.770,00**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

86 08.244.0010.2077.0000 Proteção Social Básica — 1.250,00
Manutenção de Beneficios Eventuais — F.R.: 0 02 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 107 Beneficios Eventuais

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

152 10.301.0015.2073.0000 Saúde Atenção Básica — 1.600,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA — F.R.: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

210 12.361.0020.2024.0000 Ensino Fundamental — 15.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 25% — F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

369 22.661.0034.2085.0000 Desenvolvimento Industrial — 2.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ECONOMICA INDUSTRIA C(— F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Excesso

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 150 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

48	04.122.0004.2005.0000	Suporte Administrativo	3.000,00
		Manutenção do Almoxarifado	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

81	08.244.0010.2076.0000	Proteção Social Básica	15.000,00
		Manutenção do Cras	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	
86	08.244.0010.2077.0000	Proteção Social Básica	5.220,00
		Manutenção de Beneficios Eventuais	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 107	Beneficios Eventuais	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

179	10.304.0017.2021.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	3.000,00
		Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 13 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA

355	20.608.0031.2050.0000	Assistência Técnica Agrícola	4.500,00
		Manutenção do Setor da Agricultura	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

162	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	15.200,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SA	F.R.: 0 05 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 150 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Excesso: 30.720,00

Superávit Financeiro: 15.200,00

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

90	08.244.0010.2077.0000	Proteção Social Básica	-1.250,00
		Manutenção de Beneficios Eventuais	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 107	Beneficios Eventuais	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

141	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-1.600,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚI	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

206	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	-15.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 14 02 SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

370	22.661.0034.2085.0000	Desenvolvimento Industrial	-2.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ECONOMICA INDUSTRIA COM	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-19.850,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 26 de novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 150 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2898

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIACATU - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 11 de Dezembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
REGINA CELIA MAZIERO NOGAROTO	078.498.688-62	6855 /00008/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: EVERTON LUIZ PETEAN	Matrícula: 00001051
Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO / 52	Assinatura:

Data de afixação: 11/12/2025

Data de desafixação: 26/12/2025

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU
Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Atos de Pessoal

Nomeação

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 195/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, o Senhor ROGER CHIQUETO DOS SANTOS, portador do CPF: 427.430.828-60 e da Carteira de trabalho e Previdência Social nº 0010708 Série 00370-SP, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para o exercício da função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE TESOURARIA em razão do afastamento por doença da Servidora SILVIA REGINA VIEIRA BUENO a partir de 08/12/2025 até 22/12/2025.

Artigo 2º. A remuneração da Função Gratificada será a do cargo efetivo do servidor indicado, acrescida da gratificação – FG VI, prevista no anexo II, da Lei Complementar Municipal 145/21.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 08 de dezembro de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Licitações e Contratos

Credenciamento

CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025.

Credenciamento/Inexigibilidade nº 11/2025. Processo nº 314/2025. Objeto: *credenciamento de instituições bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vistas à prestação de serviços, por 05 (CINCO) anos, de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo municipal, bem como prover serviços de empréstimo consignado aos servidores municipais sem exclusividade*. Inicio do Credenciamento: 11/12/2025 às 14h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 10 de dezembro de 2.025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 257/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção nos Caminhões Basculante de Placas – FRJ2C41, com fornecimento de peças e mão de obra, foi ratificada através da empresa: Auto Torno Travain de Osvaldo Cruz Ltda, pelo valor total de R$ 6.662,65 (seis mil, seiscentos, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Piacatu/SP, 08 de dezembro de 2.025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 258/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção nos Caminhões Basculante de Placas ESP 7691, com fornecimento de peças e mão de obra, foi ratificada através da empresa: Auto Torno Travain de Osvaldo Cruz Ltda, pelo valor total de R$ 4.239,50 (quatro mil, duzentos, trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Piacatu/SP, 08 de dezembro de 2.025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....